



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 29 / 2022 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 96, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Designação da
Coordenação Institucional
do Programa Institucional
de Residência
Pedagógica no âmbito
deste Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de
Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ofício nº 269/2020 IFRJ, o edital nº 24 /2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, o Ofício Circular nº 4/2022-CAL/CGDOC/DEB/CAPES, a Portaria de Pessoal/IFRJ Nº 808, de 7 de junho de 2022 é o que consta no Processo sob o nº 23270.000984/2022-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, a servidora Gabriela Salomão Alves Pinho, matrícula SIAPE nº 2713764, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 30/08/2022 11:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **508a3b79ed**